



ANO III – Nº 1289 - Macaíba - RN, terça-feira, 22 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATA

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS
CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL
E FUTSAL – COMFUT – PORTARIA Nº
650/2021**

**ATA 01 DE REUNIÃO GERAL DOS
RESULTADOS DO EDITAL 001/2023 –
CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL
MASCULINO E FEMININO**

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), é realizada a reunião geral da Comissão de Coordenação dos Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal – COMFUT, agendada para às dez horas (10h00min.), na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no município de Macaíba/RN, para análise dos resultados, avaliação e divulgação das equipes vencedoras juntamente de seus representantes, inscritos no Edital Nº 001/2023 – Campeonato Municipal de Futebol e Campo Veterano de 2023, através da COMFUT, em ato administrativo através da Portaria 650/2021, publicado no Diário Oficial do Município. A reunião deu início, foi escolhido o Sr. Sidney Diego de Moura Bezerra, para secretariar. Após a identificação do quórum na reunião, foram apresentadas as súmulas dos jogos de finais e documentações jurídicas dos responsáveis de cada equipe, conforme apresentado no ato da inscrição. Baseado no resultado na súmula da final do campeonato e acompanhamento presencial no jogo ocorrido pela COMFUT, constatou-se e determinou os respectivos resultados de 1º lugar “campeão” e 2º lugar “vice-campeão” do campeonato veterano:

Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veterano

a) 1º Lugar: R\$ 4.290,00 + Troféu e medalhas;
Equipe/Clube vencedor: Calouros do Ar
Representante: Wellington Germano de Aguiar
CPF: 315.255.554-72
RG: 463258 ITEP/RN
Banco: Caixa **Agência:** 3470 **Conta:**
000803929354-3

b) 2º Lugar: R\$ 1.430,00 + Troféu e medalhas;
Equipe/Clube vencedor: BANDEIRANTES FC
Representante: Clenilson de Lima Pereira
CPF: 038.976.714-09
RG: 1.944.710 ITEP/RN
Banco: Bradesco **Agência:** 5877-7 **Conta:**
0007213-3

Sem ocorrência sobre o resultado das súmulas do jogo do campeonato citado, a COMFUT concluiu em decisão unânime o preenchimento total dos prêmios. A ata será homologada com ampla divulgação nos

meios oficiais e alternativos de comunicação. Sem mais, dou por fim a esta ata redigida por mim, Sidney Diego de Moura, presidente da comissão, que a secretariei, e segue com nominata dos demais integrantes participantes abaixo para assinatura. A correspondente ata será lavrada e posteriormente submetida para coleta de assinaturas dos membros da COMFUT que participaram desta referida reunião.

Macaíba/RN, 21 de agosto de 2023

SIDNEY DIEGO DE MOURA BEZERRA,
CPF nº 086.530.764-41
Presidente da Comissão

CHARLES EDUARDO LOPES MARTINS
CPF nº 853.037.474-68
Membro

LINDOMAR LIMA DA SILVA
CPF nº 393.638.644-72
Membro

PABLO CALIXTO NÓBREGA
CPF nº 076.360.384-80
Membro

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADEº 009/2020.
CONTRATO Nº 051/2020.**

Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 051/2020 referente a prestação de serviço de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo dentro de Natal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CNPJ nº 06.083.041/0001-75;
Contratado: Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passagens.
CNPJ nº 02.967.096/0001-97.
*Data Vigência: 29/07/2023 A 28/07/2024.
Data da assinatura: 24 de julho de 2023.
*Valor global da renovação do contrato: R\$ 138.531,90 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação.
Assina como representante: Sidney Norinho de Assis – Procurador

(* Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM nº 1279, 08/08/2023, pág. 02).

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 057/2020.**

Objeto: Terceiro aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 057/2020 que tem como objeto a prestação de serviços de bilhetagem eletrônica.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CNPJ: 06.083.041/0001-75.

Contratada: Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos LTDA.

CNPJ: 10.697.087/0001-51.

Valor global da renovação do contrato: R\$ 208.206,60 (Duzentos e oito mil duzentos e seis reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 24/07/2023.

Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Assina pelo município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação.

Assina como representante legal: Gino Augusto Barreto Costa – Procurador.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
CONTRATO Nº 036/2023**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 036/2023 por um período de 12 (doze) meses, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) para os serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender a demanda da prefeitura municipal de Macaíba/RN;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

Contratada: Liderança Mudanças e Transportes Ltda. - CNPJ: 40.796.658/0001-76;

Valor global: R\$ 136.459,20 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Data de Assinatura: 30 de Junho de 2023;

Vigência: 02/07/2023 a 02/07/2024;

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93;

Assina pela Empresa: Sergio Bezerra da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 040/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 5392/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigrafia para atender as necessidades da secretaria municipal de educação para o desfile cívico 2023

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada: Maxmidia Comunicação Visual Eireli CNPJ nº 32.567.906/0001-89

Valor Global: R\$ 7.366,50 (Sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ação: 2037 – Manutenção das Atividades da

Secretaria Municipal de Educação
 Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro -
 Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não
 Vinculados de Impostos- Despesas com manut. e
 desenvolvimento do ensino
 Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24
 da Lei 8.666/93;
 Data da Ratificação: 21 de agosto de 2023.
 Assina a Ratificação: Ademar Teixeira da Silva
 Júnior

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
 TERMO DE CONTRATO Nº 147/2023**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para
 os serviços de locação de veículos sem motorista e sem
 combustível no âmbito da administração municipal deste
 município de Macaíba-RN para atender as necessidades
 da Secretaria Municipal de Educação;
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação;
 Contratada: Liderança Mudanças e Transportes
 Ltda. - CNPJ: 40.796.658/0001-76;
 Valor estimado: R\$ 197.600,00 (cento e noventa e
 sete mil e seiscentos reais);
 Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
 Data da assinatura: 28/06/2023;
 Vigência: de 30/06/2023 a 30/06/2024;
 Assina pela empresa: Sergio Bezerra da Silva –
 Representante Legal;
 Assina pelo município: Ademar Teixeira da Silva
 Júnior – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
 CONTRATO Nº 144/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para
 aquisição e serviço de Buffet, lanches sob demanda,
 para atender as necessidades da Secretaria
 Municipal de Saúde;
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
 Contratada: Arco-Iris Festas & Recepcoes Ltda. -
 CNPJ: 09.254.827/0001-04;
 Valor Global: R\$ 1.416.382,39 (um milhão
 quatrocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e
 dois reais e trinta e nove centavos);
 Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal n.º
 8.666/93;
 Data de assinatura: 16 de agosto de 2023;
 Vigência: 16/08/2023 a 16/08/2024;
 Assina pelo contratante: Francisco Junior do Rêgo -
 Secretário Municipal de Saúde;
 Assina pela contratada: Edinalva Dantas –
 Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
 CONTRATO Nº 145/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada
 para aquisição e serviço de Buffet, lanches sob
 demanda, para atender as necessidades da Secretaria
 Municipal de Saúde;
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
 Contratada: Ponta Distribuidora de Alimentos e
 Serviços Ltda. - CNPJ: 70.163.605/0001-89;
 Valor Global: R\$ 2.588.733,52 (dois milhões
 quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e
 três reais e cinquenta e dois centavos);
 Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal n.º
 8.666/93;
 Data de assinatura: 18 de agosto de 2023;
 Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024;
 Assina pelo contratante: Francisco Junior do Rêgo -
 Secretário Municipal de Saúde;
 Assina pela contratada: Martinho Ferreira da Silva
 Neto – Representante Legal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2023 – SME

**ALTERA EM SUA COMPOSIÇÃO A
 PORTARIA Nº043/2022 DE 01 DE JUNHO
 DE 2022, QUE INSTITUI O COMITÊ
 MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO
 DO PDDE INTERATIVO NA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio
 Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes
 são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada em sua composição a Portaria
 nº 043, de 01 de Junho de 2022, que institui o
 Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE
 Interativo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A referida alteração se dá exclusão de
 membros, ficando a composição do comitê da
 seguinte forma, sob coordenação do primeiro
 membro:

FREDYSON WENDELL DANTAS RIBEIRO –
 Matrícula: 1099345/3
 GERSON EUGÊNIO COSTA – Matrícula: 95869-1
 ROZILENE FERNANDES DA SILVA – Matrícula:
 00.655-1
 REGINALDO DA SILVA – Matrícula: 94366

Art. 3º - Compete ao Comitê Municipal de Análise e
 Aprovação do PDDE Interativo:

- I – Prestar assistência técnica às escolas da sua rede
 no processo de implantação/implementação do
 PDDE Interativo;
- II – Assessorar e monitorar o processo de elaboração
 e execução das ações do PDDE Interativo em todas
 as Escolas da rede municipal;
- III – Capacitar os Técnicos da Secretaria Municipal
 de Educação, coordenadores e Gestores Escolares
 na metodologia do PDDE Interativo;
- IV – Promover encontros e reuniões visando à
 socialização e o encaminhamento das ações das
 escolas;
- V – Analisar aprovar o PDDE Interativo das
 Unidades de Ensino da rede municipal por meio de
 Parecer Técnico;
- VI – Acompanhar no SIMEC, o processo de análise
 e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;
- VII – Monitorar e acompanhar a liberação dos
 recursos pelo FNDE e orientar as escolas na
 execução das ações financeiras.
- VIII – Participar de reuniões, encontros, seminários,
 formações promovidas pelo FNDE/MEC referente
 às ações aderidas pelo Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Macaíba (RN), Gabinete da
 Secretaria Municipal de Educação, em 22 de agosto
 de 2023

ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 071/2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A
 FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023**

O Secretário Municipal de Educação do Município
 de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições
 legais, em conformidade com a Lei Municipal nº
 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal
 nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública
 deve observar os princípios previstos no art. 37 da
 Constituição da República Federativa do Brasil de
 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei
 nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina
 o acompanhamento e fiscalização da execução
 dos contratos, por representante da Administração
 especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do
 art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que
 trata do recebimento, pela Administração Pública,
 do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração
 Pública adotar procedimentos administrativos que
 permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos
 contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de
 padronizar os procedimentos de acompanhamento e
 fiscalização dos contratos mantidos por este órgão
 público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados,
 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e
 o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas
 na ata de registro de preços nº 271/2023 -
 SME, celebrado entre a Secretaria Municipal
 de Educação e a empresa **NOSSA SENHORA
 APARECIDA COMERCIO DE COMERCIO
 DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
 LTDA**, inscrito sob o CNPJ 07.492.224/0001-07,
 cujo objeto aquisição de combustível (gasolina
 comum, etanol hidratado, diesel s -500, diesel s-10 e
 arla 32), visando em atender a Secretaria Municipal
 de Educação de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº
 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Maykon Melo da Costa**, matrícula nº 1129902
 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou
 administrativo) designado para coordenar e
 comandar o procedimento da fiscalização da
 execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou
 administrativo) designado para auxiliar o Gestor do
 Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
 sua publicação. Revogam-se as disposições em
 contrário.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 072/2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A
 FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 132/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrito sob o CNPJ 40.796.658/0001-76, cujo objeto a contratação de empresas especializadas para os serviços de locação de veículos com/sem motorista e com/sem combustível, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I –**Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II –**Maykon Melo da Costa**, matrícula nº 1129902 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 073/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL TERMO DE

CONTRATO Nº 032/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de contrato nº 032/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LCM LOCAÇÃO LTDA**, inscrito sob o CNPJ 11.345.067/0001-84, cujo objeto locação de veículos sem motorista e sem combustível, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I –**Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II –**Maykon Melo da Costa**, matrícula nº 1129902 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 074/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL TERMO DE CONTRATO Nº 028/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município

de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no termo de contrato nº 028/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI**, inscrito sob o CNPJ 02.909.308/0001-80, cujo objeto locação de veículos sem motorista e sem combustível, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I –**Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II –**Maykon Melo da Costa**, matrícula nº 1129902 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 075/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no segundo termo aditivo ao contrato nº 206/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **D LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito sob o CNPJ 24.295.246/0001-04, cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus e vans, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Maykon Melo da Costa**, matrícula nº 1129902 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 076/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no segundo termo aditivo ao contrato nº 012/2022 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONTRUÇÕES LTDA** inscrito sob o CNPJ 13.348.041/0001-15, cujo objeto contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção dos prédios, visando em atender a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Maykon Melo da Costa**, matrícula nº 1129902 na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de

16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA** matrícula nº 103454., Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula nº 1111183, como fiscal do Contrato vinculado da ata de registro de preço nº **170/2023**, celebrado com a empresa **WDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 36.393.228/0001-36, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 22 de Agosto 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 362/2023

O Prefeito Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

A publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 362/2023, nos seguintes termos:

Julgo procedente as denúncias formuladas pela CPAD através da ata de reunião no PAD nº 348/2023, para acolher o teor do Relatório Final da Comissão Permanente para Instalação de Processo Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para determinar:

A **EXONERAÇÃO** do servidor Público Municipal **THALES MAURÍCIO LEAL MENEZES VAL**, inscrito no CPF nº 075.611.864-60, nos termos do que dispõe o art. 18 do Regime Jurídico Único do Município de Macaíba, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ferreiro Torto, por não comprovar que residia no local de lotação à época de publicação do edital, requisito para investidura no cargo.
Intime-se, Publique-se

Arquive-se.

Macaíba, 22 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA

PORTARIA Nº 364/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende-se, no âmbito da administração direta do município de Macaíba/RN, o pagamento de valores a título de *jetons* para comissões permanentes. Com exceção dos pagamentos de *jetom* à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 363/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria Nº /2023, publicado em 31 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município, o qual homologa o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Republicar por incorreção, dada a existência de erro material, o Edital de Nomeação Nº 006/2023 – SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1266, de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Onde se lê: Edital de Nomeação Nº 006/2023 – SMS, leia-se Edital de Nomeação Nº 006/2023 – SMS-PMM.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais editais publicados na Portaria nº 304/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 1266, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EDITAL**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 006/2023 – SMS e PMM***

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

- I** – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).
- II** – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;
- III** – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV** – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.
- V** – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.
- VI** – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.
- VII** – Quitação com obrigações eleitorais e militares.
- VIII** – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
- IX** – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.
- X** – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 24 de julho do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

§ 8º Os candidatos que, após receberem o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, deixarem de comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN para tomar posse, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Macaíba, 21 de julho de 2023.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal

ANEXO I - Documentos

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- l) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.

ANEXO II - Exames

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL - até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- k) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- l) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- p) Cartão de vacina atualizado do candidato;

ANEXO III

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____

Declaro, sob as penas da Lei:

- a) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) **não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

Declaro ainda:

- a) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- b) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- c) **estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- d) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

 Assinatura do candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, CPF nº: _____, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

A situação dos meus bens é a seguinte:

	Não possuo bens;
	Possuo os bens relacionados abaixo;
	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):

Discriminação dos bens	Valor

Declaro ainda que:

	Não percebo rendimentos;
	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - CARDIOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165041172	Raissa Gabriela Vieira Da Câmara Barros	25/08/1987	71	Aprovado	4º	1ª

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - MASTOLOGISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165105679	Larissa Dos Santos Lourenço Ferreira	26/02/1992	62	Aprovado	3º	1
165110979	Ubiratan Wagner De Sousa	12/04/1982	58	Aprovado	4º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - NEUROLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165056836	Larissa Carla De Paula Gois	20/05/1987	72	Aprovado	4º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - CLÍNICO GERAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165114185	Fabiano César De Medeiros Júnior	28/09/1998	84	Aprovado	4º	1
165096349	Taís De Moura Silva	06/10/1995	72	Aprovado	23º	2
165000759	Tarciso Arcela Costa Freire	11/08/1981	72	Aprovado	24º	3
165023982	Josemaria De Abreu Silva	05/02/1978	72	Aprovado	25º	4
165066406	Rene Carvalho De Brito	14/08/1974	72	Aprovado	26º	5
165040142	Rogério José Veloso Da Silva Filho	24/12/1990	72	Aprovado	27º	6
165121455	Davi Wesley Lopes De Oliveira	22/07/1994	72	Aprovado	28º	7
165130451	Priscila Aigner Menezes	18/01/1995	72	Aprovado	29º	8
165062597	Rubens Da Silva Duarte	23/11/1978	72	Aprovado	30º	9
165096005	Wallyana Esperança De Vasconcelos Pontes	05/06/1990	72	Aprovado	31º	10
165001305	Guilherme Diogenes Correia	20/09/1988	71	Aprovado	33º	11
165116333	Vítor Ferraz Silva Tacconi	11/07/1997	70	Aprovado	34º	12
165129651	Hugo Henrique De Freitas Ferreira	20/07/1985	66	Aprovado Negro/Índio	5º	13
165112663	Fábio Carvalho Santana	30/01/1984	59	Aprovado Negro/Índio	6º	14
165122599	Joao Batista Lima Santos	01/11/1981	57	Aprovado Negro/Índio	7º	15

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165124779	Marina Mendonça De Miranda	05/12/1994	80	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - UROLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165034166	Fellipe Rodrigo Gomes De Figueiredo	01/04/1987	67	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165116859	Juliana Felix Da Silva	20/01/1991	70	Aprovado Negro/Índio	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FONOAUDIÓLOGO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165018977	Eryck Holmes Alves Da Silva	16/02/1992	74	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - PSIQUIATRIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165124994	André Fernandes Silva	12/09/1995	80	Aprovado	2º	1
165043437	Jefferson Nildo Da Costa Marinho	21/09/1989	77	Aprovado	3º	2
165112432	Thiago Da Silva Bezerra	17/03/1989	75	Aprovado	4º	3
165030192	Felipe Augusto Leite Fernandes	19/12/1991	75	Aprovado	5º	4

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - RADIOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165112322	João Paulo De Azevedo Cachina	26/06/1991	78	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO VETERINÁRIO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165041485	Alessandra Ferreira Da Silva	22/03/1970	73	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165037158	Thais Teresa Teixeira Lima Cardoso De Souza	29/08/1993	84	Aprovado	1º	1
165012635	Raissa Afonso Da Costa	11/08/1978	82	Aprovado	2º	2
165002633	Moema Praxedes Silva Bandeira	04/03/1993	82	Aprovado Negro/Índio	1º	3
165038589	Leonardo Pinheiro Fontes De Souza	06/11/1987	81	Aprovado	4º	4
165057580	Tatyana De Souza Pereira	28/01/1981	81	Aprovado	5º	5
165012764	Maria Fernanda Da Silva Oliveira	26/04/1995	80	Aprovado	6º	6
165125907	Rayanne Karina Silva Cruz	18/05/1992	80	Aprovado	7º	7
165000978	Glauber Victor Cabral De Moraes	06/02/1987	79	Aprovado	8º	8
165026177	Nássara Beatriz De Pontes Santos	01/01/1997	78	Aprovado	9º	9
165091620	Guilherme Carlos Beiruth Freire	25/02/1991	78	Aprovado	10º	10
165025055	Karen Lauana Alves Da Silva	15/02/1996	78	Aprovado	11º	11
165036512	José Lucas Oliveira	31/03/1994	78	Aprovado	12º	12
165041744	Rani Iani Costa Gonçalves	14/12/1993	78	Aprovado	13º	13
165111929	Sandja Gabriela Gomes De Oliveira	31/01/1996	77	Aprovado	14º	14
165005150	Ana Cristina Pierre Dos Santos	25/02/1971	77	Aprovado	15º	15
165097672	Luanna Marilyn Batista De Almeida	22/05/1982	77	Aprovado	16º	16
165114233	Lidiane Jacinto Do Nascimento	14/02/1996	77	Aprovado Negro/Índio	2º	17
165001688	Lorena Mezaabe Silva Pereira	10/01/1992	77	Aprovado	18º	18
165054106	Expedito Marinho Da Silva Junior	13/10/1975	68	Aprovado Negro/Índio	3º	19
165125011	Gustavo Alcântara Da Trindade	03/04/1985	68	Aprovado Sub Judge Negro/Índio	4º	20
165108277	Alessandro Galvão De Brito	23/06/1973	66	Aprovado PcD	1º	21

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILO-FACIAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165088487	Pedro Leonardo De Oliveira Pereira	04/02/1993	85	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência

165004054	Katamara Rodrigues	30/09/1975	85	Aprovado	1º	1
-----------	--------------------	------------	----	----------	----	---

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165033083	Patrícia Nóbrega Gomes	09/12/1982	96	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165012579	Raissa Afonso Da Costa	11/08/1978	101	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165038123	Ana Luísa Barros Pascoal	02/03/1990	80	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - TRATAMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165119302	Jaildson Cavalcanti De Oliveira	22/05/1983	66	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISIOTERAPEUTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165128349	João Felipe De Souza Nogueira	22/05/1984	83	Aprovado Negro/Índio	1º	1
165001224	Layana Marques De Oliveira	05/07/1993	79	Aprovado	2º	2
165045515	Valter José Da Silva Costa	16/05/1983	78	Aprovado	3º	3
165004213	Elizane Poquíviqui Do Nascimento	11/10/1994	76	Aprovado	4º	4
165066931	Jéssica Jeanny De Oliveira Cavalcante	13/08/1991	66	Aprovado Negro/Índio	2º	5
165057170	Marcos Roger Pereira Alves	12/04/1972	61	Aprovado PcD	1º	6

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	ENFERMEIRO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165031996	Camila Mendes De Freitas	01/03/1991	82	Aprovado	1º	1
165012225	Quezia Rafael Figueredo Santos	09/02/1992	79	Aprovado	2º	2
165059769	Kailton Veloso Silva	18/06/1994	78	Aprovado	3º	3
165029442	Guilherme Mota De Rezende	17/04/1999	78	Aprovado	4º	4
165043460	Flávia Maiele Pedroza Trajano	13/10/1988	78	Aprovado	5º	5
165119497	Isabela Alves De Sousa	20/12/1989	77	Aprovado	6º	6
165042980	Elielson Santana Da Silva	03/09/1995	76	Aprovado	7º	7
165129923	Matheus De Lima Fernandes	23/12/1995	76	Aprovado	8º	8
165020693	Juliany Narieza de Carvalho Medeiros	01/06/1987	76	Aprovado	9º	9
165064273	Walthercia Cosme De Oliveira	29/07/1985	75	Aprovado	10º	10
165106372	Jéssica De Oliveira Inácio	18/10/1993	75	Aprovado	11º	11
165045050	Igor Augusto Silva De Sousa	29/07/1996	75	Aprovado	12º	12
165036198	Lianne Clarissa Cavalcanti Eufrazio De Araújo	17/05/1985	75	Aprovado	13º	13
165011773	Vanessa Freires Maia	01/04/1994	74	Aprovado	14º	14
165006640	Aline De Andrade Silva	23/10/1987	74	Aprovado	15º	15
165027673	Priscilla Pâmela Alexandre Da Silva	10/03/1996	74	Aprovado	16º	16
165101663	Mônica Ramos Tenório Ciríaco	10/08/1984	74	Aprovado PcD	1º	17
165061430	Alexsandra Vieira Mariano	15/12/1989	74	Aprovado	18º	18
165019013	Laura Freire Torres	05/11/1991	74	Aprovado	19º	19
165121955	Antonio De Souza Marinho	16/04/1966	72	Aprovado Negro/Índio	1º	20
165066307	Kezauyn Miranda Aiquoc	30/12/1991	70	Aprovado Negro/Índio	2º	21
165073023	Camila Priscila Abdias Do Nascimento	10/03/1987	69	Aprovado Negro/Índio	3º	22
165086996	José De Lima Vasco	27/03/1986	68	Aprovado Negro/Índio	4º	23
165061087	Ranny Bery Radamez De Souza Silva	20/12/1980	66	Aprovado Negro/Índio	5º	24
165001139	Roberto Maciel Da Silva Cruz	12/03/1976	60	Aprovado PcD Negro/Índio	17º	25

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TERAPEUTA OCUPACIONAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165090077	Elna Maira De Azevedo Costa	22/12/1990	80	Aprovado	1º	1
165066311	Letícia Ramalho Soares	11/10/1981	75	Aprovado	2º	2
165019626	Ingrid Rayanne Lins De Olivera	16/07/1992	74	Aprovado	3º	3
165117294	Helenyane Karla da Silva Morais	05/12/1998	58	Aprovado Negro/Índio	1º	4

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FARMACÊUTICO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165051158	Ana Isa Dantas De Medeiros	21/07/1994	78	Aprovado	3º	1

165124940	Kaio Aragão Sales	30/07/1984	78	Aprovado	4º	2
165121606	Bruno Souza Dos Santos	30/09/1988	73	Aprovado Negro/Índio	1º	3

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165128029	Wanessa Clecia De Souza Barreto	21/06/1993	84	Aprovado	1º	1
165026006	Julia Karine Ribeiro De Almeida	10/03/1998	82	Aprovado	2º	2
165075501	Robert Gabriel Mariano Dos Santos	24/10/2000	82	Aprovado Negro/Índio	1º	3
165076538	Camila Mendes De Freitas	01/03/1991	82	Aprovado	4º	4
165092838	Nychollas Bruno Aires De Moraes	02/07/1993	80	Aprovado	5º	5
165083219	Francisco Hudson Da Rocha Costa	12/02/1995	78	Aprovado	6º	6
165061865	Verônica Maria Justino Dias	17/03/1980	78	Aprovado	7º	7
165097798	Ana Beatriz Oliveira Da Mota	25/05/1997	78	Aprovado	8º	8
165014887	Maria Jussara Medeiros Nunes	17/02/1992	78	Aprovado	9º	9
165079891	Ester Cristina Pinheiro Da Costa	23/03/2004	78	Aprovado	10º	10
165035395	Cibelly Conceição Fernandes Viana De Oliveira	08/12/1987	76	Aprovado	11º	11
165063963	Juliana Ferreira Moura Dos Santos	24/10/1992	76	Aprovado	12º	12
165026099	Jaciany Ligia Da Cunha Barros	06/09/1995	76	Aprovado	13º	13
165047009	Ana Paula De Lima Guimarães Moreira	05/02/1989	76	Aprovado	14º	14
165051033	Fabrcia Peixoto De Oliveira	30/04/1980	76	Aprovado	15º	15
165012276	Christiano Alberto Da Silva	25/06/1980	76	Aprovado	16º	16
165035776	José Fernando Dantas Dos Santos	12/09/1994	76	Aprovado	17º	17
165106136	Antônio Vagne Pinto Melo	01/09/1982	76	Aprovado	18º	18
165116076	Mayara Camila Ferreira Da Silva	07/10/1997	76	Aprovado	19º	19
165010992	Jessica Iohanna da Silva Camara	07/01/1994	76	Aprovado	20º	20
165010906	Andresa Thais Matos Neves	01/02/1999	76	Aprovado Negro/Índio	2º	21
165002442	Jéssica Teixeira Alves	30/01/1995	76	Aprovado	22º	22
165101500	Debora Franssuiza Barbosa Da Silva	06/12/1999	76	Aprovado	23º	23
165041592	Viviane Bessa Da Silva Malavaze	25/04/1988	76	Aprovado	24º	24
165037680	Robson Varela Da Silva	05/09/1994	76	Aprovado	25º	25
165117015	Maria Vanessa De Lima Oliveira	14/10/1993	74	Aprovado	26º	26
165012745	George Silva De Lima Santos	24/07/1980	74	Aprovado PcD	1º	27
165036969	Maria Cristiane Santiago De Lima Dantas	04/11/1983	74	Aprovado	28º	28
165060826	Nefy Nabor Venâncio Bilro	05/01/1995	74	Aprovado	29º	29
165072369	Gesika Mayara Barbosa De Medeiros Oliveira	03/10/1990	74	Aprovado	30º	30
165020999	Vitoria Maria De Sousa	01/02/2000	74	Aprovado	31º	31
165041432	Solange Silva De Assis Orichuela	14/12/1981	74	Aprovado	32º	32
165100827	Geonara Thatyane Araujo De Lima	15/09/1997	74	Aprovado	33º	33
165125242	Pedro Henrique Lima Ferreira	01/11/2000	74	Aprovado	34º	34
165025779	Eliane Martins De Lima	29/04/1987	74	Aprovado	35º	35
165101567	Myrella Laryssa Da Silva Baracho	15/09/2001	68	Aprovado Negro/Índio	3º	36
165094445	David Harley De Oliveira	17/08/1991	68	Aprovado Negro/Índio	4º	37
165076103	Lussandra Policarpo Benedito Dos Santos	04/09/1980	66	Aprovado Negro/Índio	5º	38
165065383	Maria Jose Do Nascimento	07/08/1990	66	Aprovado Negro/Índio	6º	39
165121966	Erika Maria De Freitas Araujo	02/05/1992	66	Aprovado Negro/Índio	7º	40
165101112	Edvania Cordeiro Dos Santos	11/02/1997	66	Aprovado Negro/Índio	8º	41
165008024	Luana Do Nascimento Pereira	08/09/1993	64	Aprovado Negro/Índio	9º	42
165052410	Helloysa Karynna Sttefanny De Oliveira	17/09/1989	58	Aprovado PcD	2º	43
165082830	Eliana André Do Nascimento Félix	14/05/1973	50	Aprovado PcD	3º	44

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165057136	Jácio De Souza Da Costa	16/05/1993	70	Aprovado	1º	1
165080561	Liesle Da Silva Barros	19/11/1995	68	Aprovado	2º	2
165125373	Rodrigo Pereira Da Costa	07/10/1978	68	Aprovado	3º	3
165116876	Lidia Cristina Fernandes Bezerra	22/03/1995	66	Aprovado	4º	4
165015044	Sofia Pamola Custodio De Oliveira	04/07/1986	64	Aprovado	5º	5
165116760	Claudiane Gomes Vanderlei	31/10/1978	64	Aprovado	6º	6
165000426	Israel Fernando Pereira De Paiva	26/07/1995	64	Aprovado	7º	7
165075290	Roberto Carlos Da Conceição Varjão	03/09/1991	64	Aprovado	8º	8
165068291	Marcia Cristiana Neres Da Costa Rodrigues	14/02/1989	64	Aprovado Negro/Índio	1º	9
165097521	Hyaritsa Lorrhana Estevam De Oliveira	15/05/2001	64	Aprovado	10º	10
165025624	Anielle Maria De Oliveira Chaves	01/03/1995	62	Aprovado	11º	11
165085347	Luana Caroline Costa Ferreira	19/07/1998	62	Aprovado	12º	12
165014436	Silvia Hallana Da Silva De Medeiros	16/01/1995	62	Aprovado Negro/Índio	2º	13
165061482	Itis Maria Silva Tinoco Cabral	08/04/1995	60	Aprovado	14º	14
165033780	Bianca Quirino De Azevedo	27/11/1990	60	Aprovado	15º	15
165057392	Juberlandia Francinata Teixeira Laurentino	03/10/1982	60	Aprovado	16º	16
165116872	Leandro Lima De Souza	27/11/1989	60	Aprovado	17º	17
165026015	Pedro Salustro Do Nascimento Neto	21/02/1999	60	Aprovado	18º	18
165065929	Wilton Da Silva Camboim	08/08/1988	60	Aprovado	19º	19
165028102	Eriene Ferreira De Moraes	23/04/1990	60	Aprovado	20º	20
165034503	Yngrid Priscilia Oliveira Gomes	03/08/1991	60	Aprovado	21º	21
165108470	Silviane Rebouças Da Silva Goes	05/03/1994	56	Aprovado Negro/Índio	3º	22
165096007	Niery Kadja De Abreu	04/10/1989	54	Aprovado Negro/Índio	4º	23
165115012	Gisele Azevedo Ferreira	01/09/1980	52	Aprovado Sub Jdice Negro/Índio	5º	24

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE FARMÁCIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165076559	Jailson Calazâncio De Medeiros	13/12/1989	70	Aprovado Negro/Índio	1º	1
165045078	Julyana Kadyna Fernandes De Souza	15/04/1995	58	Aprovado	5º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165089708	Brenda Isabel Felix Dos Santos	28/03/1997	78	Aprovado	5º	1
165082192	Cynthia Haynara Ferreira Da Silva	09/04/1995	78	Aprovado Negro/Índio	1º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
----------------	--	--	--	--	--	--

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE RAIOS X					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165068514	Jakeline Soares De Santana	21/06/1994	86	Aprovado	3º	1
165101562	Aysa Nayara Silva De Moraes	24/03/1995	84	Aprovado	4º	2
165088141	Ariel Sóstennes Duarte Câmara	17/10/1995	82	Aprovado	6º	3
165053589	Joao Antonio Da Silva Junior	18/01/1981	72	Aprovado PcD	1º	4

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165011868	Vanessa Freires Maia	01/04/1994	74	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165114289	Matheus Da Silva Menezes	28/04/1995	75	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165019535	Soraia Alves Buarque	29/04/1992	75	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165082794	Valeska Do Espírito Santo Silva Medeiros	03/01/1993	80	Aprovado Negro/Índio	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ODONTOLÓGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165037201	Aline Louise Da Silva Oliveira Macêdo	21/08/1979	81	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - QUÍMICA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165040918	Deborah Cordeiro De Andrade	08/02/1993	84	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
LOCALIDADE:	CANA BRAVA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165084484	Vitor Guilherme Soares De Lima	09/10/2001	68	Aprovado	6º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
LOCALIDADE:	POTENGI					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165028718	Louise Da Silva Souto	05/05/1998	76	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
LOCALIDADE:	VILAR					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165034850	Karl Marx Mendes Moreno	06/04/2000	72	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PSICÓLOGO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165030089	Laura Kyvia De Almeida Soares	05/11/1994	94	Aprovado	1º	1
165113373	Gêdson Resende De Almeida	20/03/1997	84	Aprovado	2º	2
165035722	Rafael Neia Barbosa Scott	26/07/1979	84	Aprovado	3º	3
165063617	Márcio Davi Dutra	26/03/1993	84	Aprovado	4º	4
165118632	Eloah Dantas De Lima	08/11/1999	84	Aprovado	5º	5
165066684	Marllon Sousa Linhares	10/09/1991	84	Aprovado	6º	6
165013076	Teófilo Judson De Freitas Lima	16/04/1996	84	Aprovado	7º	7
165020856	Flora Santos Nussle	14/04/1993	84	Aprovado	8º	8
165119157	Ralina Carla Lopes Martins Da Silva	10/04/1997	83	Aprovado Negro/Índio	1º	9

165121345	Sterphany Lize Da Silva Lima	09/08/1995	82	Aprovado Negro/Índio	2º	10
165020589	Michele Andrade Da Silva	22/01/1995	69	Aprovado PcD	1º	11

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165011360	Fernanda Vanessa Da Costa Ramos	15/09/1992	86	Aprovado Negro/Índio	1º	1
165034984	Delle Jordana Azevedo Peixoto	20/01/1993	86	Aprovado	2º	2
165025003	Mora Kissi De Oliveira Nascimento	24/08/1994	84	Aprovado	3º	3
165038858	Maressa Libna Lopes Oliveira Viana	12/06/1987	84	Aprovado	4º	4
165124567	Francisca Lucia Silva De Macedo	05/12/1987	83	Aprovado	5º	5
165013194	Estela Ângela Souza De Lima	24/07/1995	83	Aprovado	6º	6
165024476	Rachel Araujo De Matos	05/08/1993	83	Aprovado	7º	7
165059485	Wirenice Brenda De Freitas Melo	30/10/1995	82	Aprovado	8º	8
165031572	Ana Paula De Assis França	15/08/1994	82	Aprovado	9º	9
165108486	Gabriela Nogueira Eduardo	09/10/1991	82	Aprovado	10º	10
165040828	Maria De Medeiros Martins	02/10/1995	82	Aprovado	11º	11
165015337	Elidaiane Vieira Duarte	30/08/1988	82	Aprovado	12º	12
165075381	Valéria Ingridy Da Silva	20/07/1996	79	Aprovado Negro/Índio	2º	13
165046904	Abiqueila Angelo Ribeiro De Oliveira	03/12/1991	78	Aprovado Negro/Índio	3º	14
165018212	Janiely Batista Galvão	22/08/1989	76	Aprovado Negro/Índio	4º	15
165033476	Wilane Rodrigues Dantas	09/04/1987	76	Aprovado PcD	1º	16

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	NUTRICIONISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165044654	Rayssa Araújo Gomes	13/09/1994	72	Aprovado	4º	1
165060719	Ana Luiza Araújo Do Nascimento Dantas	24/04/1984	70	Aprovado	5º	2
165003512	Rosiane Gabriela Neves Pereira	04/12/1995	65	Aprovado PcD	1º	3

LEI

LEI Nº 2.429/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

PROMOVE REVISÃO E ALTERA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA REFORÇO DE NATUREZAS EXISTENTES, E ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA CRIAÇÃO DE NOVAS NATUREZAS DE DESPESAS EM FONTES DE FINANCIAMENTO NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN; faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), consoante o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado à inclusão de novas naturezas de despesas e novas fontes de financiamento, não existentes em ações de execução previstas no orçamento de 2023, necessárias para atender as estimativas de novas despesas até o término do exercício, objetivando a adequada classificação orçamentária, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei, a incorporação de saldos bancários dos exercícios anteriores em fontes receitas orçamentárias da época, no valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), segundo o Art. 43,

§ 1º, inciso I, combinado com o § 2º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente, no corrente exercício, o valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), destinado à manutenção do equilíbrio orçamentário, considerando a adequação de fontes de financiamento que não mais existirão no corrente exercício de 2023, conforme consta do Anexo II integrante desta lei.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a promover as alterações necessárias, mediante decreto, para ajustes na classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, ou novas fontes de financiamento já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor da Ação Orçamentária previamente aprovado pela Câmara Municipal, conforme previsão do § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.326/2022 (Lei das Diretrizes Orçamentárias - 2023).

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação da presente lei, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, atualizado com as devidas inserções das alterações constantes da presente lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

(novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento)

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0042 – Pavimentação de Macaíba

Projeto/Atividade: I061 - Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.654.827,37

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 1.654.827,37

Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0025 – Programa Urbano - Cidade Viva

Projeto/Atividade: I063 – Const. e Rest. do Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos Municipais

Elementos de Despesa:

4.4.90.51– Obras e Instalações R\$ 361.518,06

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 361.518,06

Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Função:** 27 – Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 – Desporto Comunitário**Programa:** 0027 – Macaíba Esportiva**Projeto/Atividade: 1090 – Const. Pavimentação, ampliação, reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.****Elementos de Despesa:**

4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 772.685,57

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 772.685,57**Fonte de Financiamento:** 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.**Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****Função:** 06 – Segurança Pública**Sub Função:** 153 – Defesa Terrestre**Programa:** 0048 – Segurança Cidadã**Projeto/Atividade: 2103 – Implantação e Manutenção de Video Monitoramento****Elementos de Despesa:**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 500.000,00**Fonte de Financiamento:** 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.**ANEXO II****ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

(Anulações de dotações orçamentárias com fontes não concretizadas)

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Função:** 15 – Urbanismo**Sub Função:** 451 – Infraestrutura Urbana**Programa:** 0042 – Pavimentação de Macaíba**Projeto/Atividade: 1061 - Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas****Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 3.289.031,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 3.289.031,00**Fonte de Financiamento:** 17000000 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

ANEXO III

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO I, que corresponde à abertura de Créditos Adicionais Especiais de novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento, mas que não contempla determinadas rubricas de classificação contábil, e novas fontes de financiamento, considerando a existência de saldos bancários de receitas registradas em exercícios anteriores, foram elaboradas considerando a necessidade da abertura novas rubricas orçamentárias ou fontes de recursos para execução de despesas necessárias, apresentadas por cada Secretaria demandante, e devidamente registrada no projeto, no valor limite das receitas registradas nos anos anteriores e que ainda permanecem sem utilização nas contas bancárias correspondentes.
2. A metodologia de cálculo dos valores apresentados no ANEXO II, que corresponde à anulação parcial de dotações orçamentárias vinculadas ao financiamento de despesas por fontes de receitas que não mais se concretizarão no corrente exercício, foi realizada em exato valor da incorporação de receitas incorporadas que constam do artigo 1º desta lei, existentes em saldo bancário em 31 de dezembro de 2022, e devidamente incorporado ao orçamento corrente, mantendo assim o mesmo valor global da previsão inicial do orçamento, de modo a manter o equilíbrio orçamentário.

DEMONSTRATIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO								
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil:		02 – Número do CNPJ		03 – Período de Execução		04 – Exercício		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS		12.574.057/0001-83		01/07/2023 a 31/07/2023		2023		
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)								
08 - Saldo Anterior	09 – Valor Recebido	10 – outros créditos	11 – Devolução	12 – Valor Total	13 – Despesas Realizadas	14 – Saldo a Reprogramar		
R\$ 6.157,88	R\$ 24.000,00	R\$ 9,94		R\$ 30.167,82	R\$ 12.531,91	R\$ 17.635,91		
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS								
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data	
1	COMERCIAL PRAIAS BELAS LTDA	ALIMENTAÇÃO	NF 0040373	05.959.479/0004-54	17/07/2023	614.361.000.160.660	17/07/2023	R\$ 2.457,79
2	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	03/08/2023		03/08/2023	R\$ 5,00
3	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	31/07/2023	80.801	08/08/2023	R\$ 385,50
4	INSS	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	31/07/2023	80.802	08/08/2023	R\$ 2.390,10
5	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 417070	19.707.466/0001-50	31/07/2023	80.803	08/08/2023	R\$ 59,90
6	SIMONE DE FREITAS LOPES	SALÁRIO	RPA	048.611.884-31	31/07/2023	170.716.510.024.673	10/08/2023	R\$ 680,40
7	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	31/07/2023	610.984.000.034.208	10/08/2023	R\$ 1.360,80
8	JUCIANE BEZERRA D. CORTÊZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 00721	19.707.466/0001-50	31/07/2023	612.256.000.020.349	10/08/2023	R\$ 606,00
9	JANAISE LIRA DA SILVA	SALÁRIO	RPA	104.342.734-14	31/07/2023	612.256.000.045.640	10/08/2023	R\$ 1.360,80
10	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.164-68	31/07/2023	612.256.000.045.828	10/08/2023	R\$ 957,60
11	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	31/07/2023	612.256.000.048.606	10/08/2023	R\$ 680,40
12	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.093.844-36	31/07/2023	172.256.510.033.163	10/08/2023	R\$ 957,60
13	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	31/07/2023	612.878.000.083.216	10/08/2023	R\$ 478,80
14	COSERN	SERVIÇO DE ENERECIA	NF	08.324.196/0001-81	31/08/2023	81.001	10/08/2023	R\$ 151,22
15								
16								
21 – TOTAL								R\$ 12.531,91
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO								
Macaíba/RN, 18 de agosto de 2023.			Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil			Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora		

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dr. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR